



PORTARIA Nº 44.461/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5593 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relacionados abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ELIZA OSTROWSKI	5519	16/11/17	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA ARCHELAU DE A TORRES - SUBSTITUINDO LILIANA APARECIDA CARVALHO DE BRITO - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO - REVOGA: 14/12/2017			
MONALIZA EHLKE OZORIO HADDAD	4318	16/11/17	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA ARCHELAU DE A TORRES - SUBSTITUINDO LILIANA APARECIDA CARVALHO DE BRITO - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO - REVOGA: 14/12/2017			
NELSON ANTONIO DOS SANTOS	3910	23/11/17	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA NADIR N ALVES PINTO - UMA VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO - REVOGA: 21/12/2017			
ROSEMAR DA LUZ ARNOLD	6399	08/11/17	SMED
SUBSTITUIÇÃO - CMEI - INDUSTRIAL - UMA VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO - REVOGA: 16/11/2017			
ROSICLER REGINA ALMEIDA	1003	13/11/17	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA THEREZINHA M THEOBALD - UMA VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO - REVOGA: 21/12/2017			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de dezembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

----- Continuação PORTARIA Nº 44.461/2017 Pág: 2 -----

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO